

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 090 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite da Arquidiocese de Campo Grande - MS, para a Celebração Jubilar dos Enfermos e Profissionais da Saúde, a ser realizado às 19:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, na Matriz Pessoal da Saúde, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Celebração Jubilar dos Enfermos e Profissionais da Saúde, a ser realizado às 19:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, na Matriz Pessoal da Saúde, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF